



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano XII - Edição nº 01156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E8C1425EDE07712A3FFF015F926100D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2018
- DECRETO Nº 048, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. DECRETA PONTO FACULTATIVO EM FUNÇÃO DO DIA DE SÃO SEBASTIÃO.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

PJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2018. PUBLICADO NO DOM Nº 01151, de 08/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RETIFICA:

Onde se lê: VALOR ADITADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

PERCENTAL: 23,08%

LEIA-SE: VALOR ADITADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

PERCENTAL: 15,38%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 048, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo em função do dia de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância religiosa dos festejos de São Sebastião em nosso Município, bem como a realização de eventos religiosos relacionados ao Santo em diversas localidades da Zona Rural.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, em 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), em função das celebrações do dia de São Sebastião.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 18 de janeiro de 2021.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

